



# Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 923 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991

## "SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

### L E I

Art.1º- Ficam suplementadas, no montante de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros) por conta do Excesso de Arrecadação dos meses de Novembro e Dezembro/91, as seguintes dotações orçamentárias:

#### 01 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

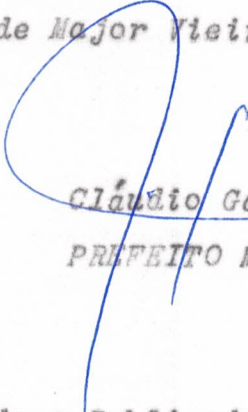
3.111/01=Pessoal Civil.....Cr\$ 3.000.000,00

3.120/03=Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

SOMA.....Cr\$ 6.000.000,00

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 12 de dezembro de 1991

  
Cláudio Gadotti  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

  
Elisabete M.W. Jantsch